

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

Quartel no Rio de Janeiro, 29 de julho de 2024 (segunda-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 140/2024

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

1. Para o dia 30 JUL 24 (terça-feira)

Serviço / Missão	Posto/Grad	Nome
Sargento de Dia	3° Sgt	AUREO
Cabo de Dia	Cb	MATHEUS
Plantão	Sd	SOUZA SILVA
Plantão	Sd	PEDRO HENRIQUE

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

a. LICENCIAMENTO DO EFETIVO VARIÁVEL - 2ª Baixa

Licencio "ex-officio" das Fileiras do Exército, por término da prestação do Serviço Militar obrigatório,

conforme § 1°, do Art. 180, das Normas para a Prestação do Serviço Militar Temporário (EB30-N30.009), 2ª Edição – 2022, aprovadas pela Portaria-DGP/C Ex n° 407, de 25 de julho de 2022, excluo e desligo do estado efetivo desta Prefeitura Militar, a contar de 29 de julho de 2024, e incluo na reserva de 2ª Categoria, de acordo com o Art. 156, do Decreto Lei Nr 57.654/66 (RLSM).

Dados:

Graduação: Sd EV;

- Data de Praça: 1º de agosto de 2023.
- Data de Licenciamento: 29 de julho de 2024.
- Tempo de serviço militar obrigatório: 00 (zero) ano, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias. computados de 1º de agosto de 2023 a 29 de julho de 2024.
- Tempo total de serviço militar: 00 (zero) ano, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias.
- Tempo total de dias: 364 (trezentos e sessenta e quatro)

Sd LUCAS SOUZA SILVA

Em consequência:

- a) o Chefe da 1ª Seção realize as atualizações nos diversos sistemas existentes do Exército Brasileiro, providenciar a entrega, mediante recibo, dos respectivos Certificados de Reservistas, recolher as documentações e materiais distribuído, registrar a presente publicação nos assentamentos dos militares.
- b) o Adjunto do Setor de Pagamento de Pessoal realize todos os ajustes de contas pertinentes referente aos militares licenciados, providenciar a desimplantação dos militares da folha de pagamento da OM.

 (Nota nº 9262, de 29 de julho de 2024, da(o) 1ª Seç)

b. APRESENTAÇÃO

Apresentou-se pronto para o serviço em 28 JUL 24, por término de dispensa médica.

Sd LUCAS SOUZA SILVA

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9264, de 29 de julho de 2024, da 1ª Seç)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA NO ÂMBITO DA PMZS

Nas oportunidades em que o Prefeito estiver impossibilitado de despachar, ficam delegadas ao Subprefeito as seguintes aprovações e assinaturas:

(Continuação do BI Nr 140, de 29/07/2024, do(a) PMZS)

Pag nº 822

Aprovar os Boletins Ostensivos e de Acesso Restrito, e seus Aditamentos, no respectivo sistema

Assinar as Carteiras de Identidade (ou Cartões de Identificação) dos Cb e Sd da PMZS

Assinar documento de encaminhamento de militares para outras OM ou JIS

Assinar documento de apresentação de praças em outras OM

Aprovar e conceder as dispensas do expediente a todos os militares e servidores civis da PMZS.

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

b. REUNIÃO

REUNIÃO ADMINISTRATIVA

Foi realizada no dia 17 JUL 24, reunião administrativa para acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e de riscos com a participação dos agentes diretos da administração.

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9256, de 26 de julho de 2024, do(a) Set Fin)

c. CONFERÊNCIA DA PASTA DE HABILITAÇÃO À PENSÃO MILITAR - Determinação

Determino ao militar abaixo, desta Prefeitura Militar, com a data de aniversário no período de **1º a 31 de agosto de 2024**, que faça a conferência de sua Pasta de Habilitação à Pensão Militar e a Declaração de Beneficiário, de acordo com as Normas para Conferência da Pasta de Habilitação à Pensão Militar (PHPM), da Declaração de Beneficiário de militar da ativa, (EB 30-N-50.012), aprovadas pela Port nº 175-DGP, de 12 AGO 14 (BE Nr 34/14).

Só deverão estar arquivados nas PHPM os documentos constantes do Anexo B às Normas EB 30-N-50.012, supramencionadas. Documentos que não estejam previstos no referido Anexo e estejam arquivados na PHPM deverão ser recolhidos pelo militar.

A conferência deverá ser realizada nas dependências do Setor de Pagamento de Pessoal/PMZS e as suas PHPM não deverão ser retiradas do referido Setor.

O militar que não puder comparecer para a conferência por estar ausente (férias, licença, dispensa, etc) deve fazê-la assim que cessar o motivo que o impeça.

1° Ten BRUNO DOS SANTOS CARVALHO

2° Sgt ELIAS BAZILIA MAGDALENA

3° Sgt **FLÁVIA** DA SILVA **RIBEIRO**

3° Sgt RODRIGO PINHEIRO VAZ

3° Sgt JOSIAS MAXIMO DE SANTANA

Cb ROSANE SANTOS DE SOUZA

Sd CESAR AUGUSTO GENUÍNO DA SILVA FILHO

Sd THYAGO FELLIPE MORENO MORAIS

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção, o Chefe do Setor de Pagamento de Pessoal e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9259, de 29 de julho de 2024, da(o) Seç Pag)

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

PRISÃO DE SOLDADO - Pronta Intervenção

Foi recolhido ao alojamento do Sargento de Dia, por medida de pronta intervenção, no dia 26 de julho de 2024, por tenteado desviar material do almoxarifado conforme fato constante no DIEx nº 446-S1/PMZS, de 27 de julho de 2024, desta Prefeitura Militar da Zona Sul, o militar abaixo relacionado, conforme prevê o Art.12, § 2°, c/c Art. 35, §3°, tudo do RDE, dessa forma atentando de maneira gravosa contra a disciplina, hierarquia e a segurança desta Organização Militar.

Sd LUCAS SOUZA SILVA

Em consequência:

- a) o militar ficará preso por 72 horas, devendo ser posto em liberdade as 16h do dia 29 JUL 24.
 - b) o mesmo seja encaminhado para realização da inspeção de saúde (higidez física).
- c) o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9261, de 29 de julho de 2024, da(o) 1ª Seç)

ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO - Cel

Prefeito Militar da Zona Sul